

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo n° 93736/2021 - FLY 0333.0003315/2021.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa no ramo de locação de equipamento, com a finalidade de atender a obra de contenção de erosão no Bairro Argemiro Ortega, conforme especificado na solicitação n.º 605/2021, bem como na CI n.º 025/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), em conformidade com o parecer jurídico junto as fls. Nº. 35 a 37 do referido processo.
- Favorecidas:**
3.1 **JOSÉ LUIS DALLA VECCHIA**, CNPJ: 396.851.109-30, perfazendo um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- Proj./Ativ.:** 1.062 – 33.90.39.00.00.01.01000
- Código Reduzido:** 23
- Condições de entrega:** 02 (dois) dias.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 30 de junho de 2021.

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo n° 94746/2021 - FLY 0333.0004325/2021.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a aquisição de fraldas: A) FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M (QUE ATENDA A 42KG) e B) FRALDA BIGFRAL (NOTURNA) TAMANHO G com a finalidade de atender as ações judiciais movidas em favor das pacientes J.A.A. (Autos n°0002661-37.2013.8.12.0017) e V. DOS S.F. (Autos n°0900081-04.2016.8.12.0017). Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação n° 789/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 e 47 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 5.778,00 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais) pelo período de 6 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde: **Elemento de despesas:** 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais; **Cód. Red.:** 75.
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 30 de junho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2021**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de veículo motorizado (Ambulância) tipo A, para transporte de pacientes que o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações atendem, conforme CI n° 117/2021, Solicitação n° 519/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, constante do Processo n° 93208/2021 – FLY N° 0333.0002787/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total de **R\$ 205.390,00 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1044/2021; Proj./Ativ.:2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48.00.00.00.01.0002 (0002)– Veículos Diversos - consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Cód. Red. (80)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 07 de junho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ENZO VEÍCULOS LTDA
Kenya Camila Fernandes Beltrão
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93990/2021; b) Licitação Nr.:90/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/06/21; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO, PARA ATENDER A FROTA COMPOSTA POR 55 (CINQUENTA E CINCO) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)
DATA: 21/06/21

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa **JULLIANA CAETANO ORTEGA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93990/2021; b) Licitação Nr.:90/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/06/21; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO, PARA ATENDER A FROTA COMPOSTA POR 55 (CINQUENTA E CINCO) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 18.496,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais)
DATA: 21/06/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **EMERSON NANTES DE MATOS**, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93990/2021; b) Licitação Nr.:90/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/06/21; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO, PARA ATENDER A FROTA COMPOSTA POR 55 (CINQUENTA E CINCO) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais)
DATA: 21/06/21

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **HERNANDES ORTIZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93990/2021; b) Licitação Nr.:90/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/06/21; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO, PARA ATENDER A FROTA COMPOSTA POR 55 (CINQUENTA E CINCO) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)
DATA: 21/06/21

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93990/2021; b) Licitação Nr.:90/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/06/21; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO, PARA ATENDER A FROTA COMPOSTA POR 55 (CINQUENTA E CINCO) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA: 21/06/21

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 468, de 2 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Motorista de Ônibus - Agente Operador Especializado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Motorista de Ônibus - Agente Operador Especializado decorre da aposentadoria do servidor Luiz Joaquim Gomes ocorrida no dia 1º de junho de 2021, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 442/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 94.845/2021).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de julho de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 468, de 2 de julho de 2021.

Motorista de Ônibus - Agente Operador Especializado – SEDE
André Luiz da Silva

Class.
11

PORTARIA Nº. 469, de 2 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de junho de 2021, a servidora pública municipal **MARIANA CONCEIÇÃO SCHNEIDER SANTOS** ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde(autos 95.083/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 29 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de julho de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 470, de 2 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 5 de julho de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2012 a 4 de julho de 2017, o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE DOS ANJOS**, matrícula 1.465, exercendo o cargo de Agente de Serviço de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 94.332/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de julho de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 471, de 2 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço do servidor JOÃO BATISTA GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA GALVÃO**, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula 2.549, AVERBAÇÃO de **841(oitocentos e quarenta e um)** dias, correspondentes a 2(anos), 3 (meses) e 21 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 3/11/1994 a 5/11/1995, 1º/11/1999 a 30/11/1999, 1º/12/1999 a 31/8/2000 e 28/8/1982 a 20/2/1983, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 94.995/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de julho de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 71/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 71/2020**, no **VALOR de R\$: 71.200,00**, do **PROCESSO nº: 84672/2020**, celebrado com a Empresa(as): **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA-ME**, CNPJ nº: **01.028.822/0001-43**. As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Junho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº2458/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2458/2020**, no **Valor de R\$: 420,00**, do **Processo nº 84672/2020**, celebrado com a Empresa: **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA-ME**, CNPJ nº: **01.028.822/0001-43**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Junho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº2805/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2805/2020**, no **Valor de R\$: 15.760,00**, do **Processo nº 84672/2020**, celebrado com a Empresa: **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA-ME**, CNPJ nº: **01.028.822/0001-43**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Junho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2020**, no **VALOR de: R\$: 640.000,00**, do **PROCESSO nº 87340/2020**, celebrado com a Empresa(as): **VILLA MÉS-COMERCIAL HOSP.LTDA-ME, CNPJ nº: 13.864.454/0001-07**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO EMPENHO Nº2/21

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **EMPENHO Nº 2/21**, celebrado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**.

O presente **processo de nº 93738/2021 no valor de R\$720,00** está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de julho de 2021.

HERNADES ORTIZ
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1102/21 Data: 05/07/2021

Licitação: Processo: 90824/21, Pregão: 076/2021, Ata nº.: 55/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 19.705,00 (dezenove mil setecentos e cinco reais)

Credor: 7845 IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização. Conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2021 (Licitação Nº : 76/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1103/21 Data: 05/07/2021

Licitação: Processo: 90824/21, Pregão: 076/2021, Ata nº.: 55/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 13.040,00 (treze mil e quarenta reais)

Credor: 7845 IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização. Conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2021 (Licitação Nº : 76/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1104/21 Data: 05/07/2021

Licitação: Processo: 90824/21, Pregão: 076/2021, Ata nº.: 55/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 37.670,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta reais)

Credor: 5973 MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto:

Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização, Conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2021 (Licitação Nº : 76/2021-PR)

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº562/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 562/2021**, no **Valor de: R\$: 79.000,00**, do **Processo nº 87340/2020**, celebrado com a Empresa: **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Julho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº2457/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2457/2020**, no **Valor de: R\$: 101.250,00**, do **Processo nº 87340/2020**, celebrado com a Empresa: **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Julho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº2635/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2635/2020**, no **Valor de: R\$: 81.000,00**, do **Processo nº 87340/2020**, celebrado com a Empresa: **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Julho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1105/21 Data: 05/07/2021

Licitação: Processo: 90824/21, Pregão: 076/2021, Ata nº.: 55/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Orgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Credor: 6739 EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120

Objeto:
Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização. Conforme Ata de Registro de Preços nº055/2021 (Licitação Nº.: 76/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1302/21 Data: 02/07/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.989/0001-94**Dotação**

Orgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 5.312,50 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Credor: 2384 BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA

Objeto:



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 02 de julho de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020, e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 82/2021, processo nº 95/2021. Objeto: Contratação de mão-de-obra para a realização de serviços de reboco e impermeabilização do reservatório de água do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PregoeiraJoão Victor Ribeiro Alves
Equipe de ApoioClair Mariana Marques da Silva
Equipe de ApoioJoilson Batista de Carvalho
Equipe de Apoio

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 83/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-67 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 44/2021 Processo de Licitação: 14/08/2021 Data do Processo: 14/08/2021
Folha: 1/1	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 39, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Recesso Legislativo no período de 18/07/2021 à 31/07/2021, previsto no Artigo 95 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a redução do volume de trabalho no período em todos os setores da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com telefone, energia, papel, água e materiais de consumo em geral;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

RESOLVE:

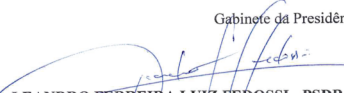
Artigo 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, para o período de recesso compreendido entre os dias 19/07/2021 a 30/07/2021, será das 07:00 às 11:00 horas, permanecendo em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Artigo 2º. O horário previsto no caput do artigo anterior poderá ser suspenso a qualquer momento, ficando a decisão a critério da Presidência.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2021.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0792 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: http://www.novaandradina.ms.br E-mail: licitacao@novaandradina.ms.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2021
b) Licitação Nr.: 83/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/07/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO AMBU E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL - FUNSAU.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE	26	0,0000	172.070,20
	26		172.070,20

Nova Andradina, 5 de Julho de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 84/2021 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 82/2021 Data do Processo: 17/06/2021
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 109/2021 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 109/2021 Data do Processo: 02/07/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 82/2021
 b) Licitação Nr.: 84/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/07/2021
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000202 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	3	0,0000	7.589,00
- 001001 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	6	0,0000	61.170,00
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	2	0,0000	77.565,00
- 000944 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	7	0,0000	39.880,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	2	0,0000	345.600,00
- 000033 - DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS	5	0,0000	10.150,00
- 000104 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	1	0,0000	145.400,00
- 000731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16	0,0000	12.268,00
- 001000 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	5	0,0000	229.175,00
	47		928.797,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 109/2021
 b) Licitação Nr.: 109/2021-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 02/07/2021
 e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA A INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA COM AS PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000459 - TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	11	0,0000	2.349,54
	11		2.349,54

Nova Andradina, 2 de Julho de 2021.

 NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 2 de Julho de 2021.

 NORBERTO FABRI JUNIOR